

Orçamento e Documentos Previsionais



# Relatório do Orçamento

# Índice

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 ENQUADRAMENTO
- 3 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA
  - 3.1 Orçamento Plurianual
  - 3.2 Dimensão Financeira
  - 3.3 Investimento

# 1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n°1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do n° 1 do art.º 9° da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)<sup>1</sup>, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos (PPI)

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

------Documentos Previsionais 2023 \* Relatório do Orçamento------

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações publicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,

baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

#### 2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA

e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

#### 3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

#### 3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

<u>Receita efetiva</u>: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas,

correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

<u>Receita não efetiva</u>: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

<u>Receita total</u>: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

<u>Despesas correntes</u>: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

<u>Despesas de capital</u>: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

<u>Despesa efetiva</u>: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

<u>Despesa não efetiva</u>: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

<u>Despesa total</u>: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

<u>Despesa primária</u>: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

<u>Saldo global</u>: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

<u>Saldo corrente</u>: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

<u>Saldo de capital</u>: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

<u>Saldo primário</u>: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

#### 3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 863 812,46€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 863 812,46€, sendo que o total corrente é de 329 812,46€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/n° 8 do art.º 38.º da Lei n° 73/2013) com uma representatividade de 8,9%, já tendo em consideração, no seguimento do n° 1 do art.º 27 da Lei n° 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7 366,75€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 19,5%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 61,8%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras, a venda de terrenos e uma indemnização resultante da compensação paga relativa a um sinistro.

A despesa totaliza um valor global de 863 812,46€, sendo que o total corrente é de 323 312,46€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 14,9% e aquisição de bens e serviços com 18,7%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 62,6%.

Correntes329 812,46 €CorrentesDe Capital534 000,00 €De CapitalOutras (exceto SGA)	323 312,46 € 540 500,00 €
RECEITAS VALOR DESPES.	AS VALOR

#### 3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

#### • PPI:

o Funções Gerais: 19.000,00€;

o Funções Sociais: 241.500,00€;

o Funções Económicas: 278 000,00€;

o Outras Funções: 2.000,00€

#### **Nota Final**

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

# Opções do Plano e Orçamento

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO	DE 2023		APROVAÇÕES Executivo Delibera	S: D//_ tivo//_				
			(Val	ores em Euros)				
RECEITAS	VALOR	DES	PESAS	VALOR				
Correntes  De Capital  Outras (exceto SGA)		De Capita	s al	323 312,46 540 500,00				
Total	863 812,46	Total		863 812,46				
	APROVAÇ	ÕES						
ÓRGÃO EXECU	JTIVO		ÓRGÃC	ÓRGÃO DELIBERATIVO				
0 Preside	ente		0	Presidente				
A Secretária	O Tesoureiro		0 1	0 1º Secretário				
			0 2	° Secretário				

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo//_ Deliberativo//_

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	368,85	0,0 0,1 28,5 9,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	329 812,46	38,2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	70 000,00 452 000,00 12 000,00	52,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	534 000,00	61,8
TOTAL DAS RECEITAS	863 812,46	100,0

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo//_ Deliberativo//_

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128 795,60 161 816,86 500,00 32 000,00 200,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	323 312,46	37,4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	540 500,00	62,6
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	540 500,00	62,6
TOTAL DAS DESPESAS	863 812,46	100,0

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

	1				ray. II. 1			
	RUBRICAS		IMPORT <i>A</i>	ÀNCIAS				
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		(Un.: Euros)					
	RECEITAS CORRENTES							
01 01.02 01.02.02	IMPOSTOS DIRETOS		3120,69	3120,69	3120,69			
04 04.01 04.01.23 04.01.23.04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	368,85	368,85	368,85	368,85			
05 05.10 05.10.05 05.10.05.01	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: Rendas: Bens de domínio público Concessão de Sepulturas	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00			
06 06.03 06.03.01 06.03.01.04 06.03.01.05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Administração central: Estado Fundo de Financiamento das Freguesias Artigo 38.°, n.° 8 da Lei n.° 73/2013	51837,00 18194,00	77397,75	77397,75	246222,92			
06.05.01.01.02	Administração local: Continente Município Acordos de Execução/Delegação de Competências Comparticipação do Município nas Refeições JI e EB1	7366,75 7366,75 168775,17 110775,17 38000,00	168825,17	168825,17				
06.05.01.99	Comparticipação do Município na AAAF JI	20000,00 50,00 50,00						
07 07.02 07.02.01 07.02.07 07.02.07.01	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: Serviços: Aluguer de espaços e equipamentos Serviço Educativo (AAAF, Prol./ATL e Refeições) Jardim de Infância e EB1	40000,00	<b>39000,00</b> 40000,00	79050,00	79050,00			
07.02.09 07.02.09.99	Serviços específicos das autarquias  Outros	50,00	50,00					
08 08.01 08.01.99 08.01.99.99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Outras: Outras Diversas	50,00	50,00	50,00	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				329812,46			

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

	RUBRICAS	TMDODTÂNCTAC						
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	- IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)						
	RECEITAS DE CAPITAL							
09 09.01 09.01.10	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: Terrenos: Terrenos		70000,00	70000,00	70000,00			
10 10.05 10.05.01 10.05.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: Administração local: Continente Municipio	452000,00	452000,00	452000,00	452000,00			
13 13.01 13.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: Outras: Indemnizações		12000,00	12000,00	12000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				534000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS				863812,46			

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

					Pag. n.º 1
	RUBRICAS		IMPORTÂ	NCTAS	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		(Un.: E		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				863812,46
	DESPESAS CORRENTES				
01 01.01 01.01.01 01.01.04 01.01.04.01 01.01.07 01.01.13 01.01.14 01.02 01.02.13 01.02.13.01 01.03 01.03.05 01.03.05 01.03.05.01 01.03.05.01	DESPESAS COM O PESSOAL:  Remunerações certas e permanentes:  Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho Pessoal em funções  Pessoal em regime de tarefa ou avença  Subsídio de refeição  Subsídios de férias e de Natal  Abonos variáveis ou eventuais:  Outros suplementos e prémios  Senhas de Presença dos Membros da Assembleia  Segurança social:  ACSS - Serviços prestados pelo SNS  Contribuições para a segurança social  Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)  Segurança social - Regime geral	54833,76 500,40 4197,96 17247,61	12751,08 54833,76 19000,00 7207,20 10374,50 500,40 1983,09 21445,57	104166,54 500,40 24128,66	128795,60
01.03.09 01.03.09.01	Seguros	700,00	700,00		
02 02.01 02.01.02 02.01.02.02 02.01.02.99 02.01.04 02.01.05 02.01.06	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: Aquisição de bens: Combustíveis e lubrificantes Gasóleo Outros Limpeza e higiene Alimentação-Refeições confecionadas	250,00 200,00	450,00 9000,00 42500,00	71050,00	161816,86
02.01.06 02.01.08 02.01.09 02.01.15 02.01.20 02.01.21 02.02 02.02.01 02.02.01.01 02.02.01.02 02.02.01.03 02.02.01.04 02.02.01.05 02.02.02 02.02.02	Alimentação-Géneros para confecionar Material de escritório Produtos químicos e farmacêuticos Prémios, condecorações e ofertas Ferramentas e utensílios Material de educação, cultura e recreio Outros bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: Encargos das instalações Água Eletricidade Pavilhão Parque Desportivo Piscina Municipal Limpeza e higiene Conservação de bens	5000,00 10000,00 10000,00 3700,00 2000,00	200,00 500,00 400,00 500,00 5000,00 8500,00 30700,00	90766,86	

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

	RUBRICAS				
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		IMPORTÆ (Un.: E		
02.02.09 02.02.09.01 02.02.09.02 02.02.12 02.02.13 02.02.14 02.02.19 02.02.20 02.02.25	Comunicações Telefones Correio Seguros Deslocações e estadas Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Assistência técnica Outros trabalhos especializados Outros serviços	2500,00 100,00	2500,00 100,00 7000,00 1000,00 566,86 3000,00		
03 03.06 03.06.01	JUROS E OUTROS ENCARGOS		500,00	500,00	500,00
04 04.07 04.07.01 04.07.01.01 04.07.01.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Instituições sem fins lucrativos: Instituições sem fins lucrativos Apoio às Coletividades/Movimentos Apoio a Escolas	23000,00 3000,00	26000,00	26000,00	32000,00
04.08 04.08.02 04.08.02.01	Familias: Outras Apoio social	6000,00	6000,00	6000,00	
06 06.02 06.02.01 06.02.01.01 06.02.01.01.99 06.02.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Diversas Impostos e taxas Impostos e taxas pagos pela Autarquia Outras Outras	100,00 100,00	100,00	200,00	200,00
06.02.03.05	Outras       TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	100,00	,		323312,46
07 07.01 07.01.03 07.01.04 07.01.04.01 07.01.04.02 07.01.04.04 07.01.04.05	DESPESAS DE CAPITAL  AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: Investimentos: Edifícios Construções diversas Arruamentos e obras complementares Sistemas de drenagem de águas pluviais Iluminação pública Parques e jardins	259000,00 7000,00 1500,00 15000,00	<b>17000,00</b> 519500,00	540500,00	540500,00
07.01.04 07.01.04.01 07.01.04.02 07.01.04.04	Construções diversas	7000,00 1500,00			, I

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

	RUBRICAS	TMDODTÂNCTAS							
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	- IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)							
07.01.04.12 07.01.04.13 07.01.07 07.01.08 07.01.09 07.01.11 07.01.15	Cemitérios	181500,00 13000,00	500,00 500,00 500,00 500,00 2000,00		540500,00				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				863812,46				

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

#### Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

			Cádigo do	F Fonte de Código da o financiamento		Da	Datas a		Pagamentos												
Objetivo	N.º	Designação do projeto	classificação económica	r		11110	(%)			Ini-	Las	s	Reali-	Estima- tiva		Per	íodos se	guintes			Total previsto
	proj.	do projeto	economica					Empr	ND	cio	Fim	е	zado	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral											1 199	0			204 000	0		0	428 199
		Sede da Junta	01/07.01.03	E		100				10/22				0			200 000				416 199
01.01.01.02	02/22	Aquisição de Equipamento Informático	01/07.01.07	0		100				01/22	12/25	5 0	0	0	500	500	500	0	0	0	1 500
		Aquisição de Software Informático	01/07.01.08	0		100				01/22			0	0	500		500	0	0		1 500
01.01.01.04	04/22	Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/22	12/25	5 0	0	0	500	500	500	0	0	0	1 500
		Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	0					100	01/22			0	0	500		500	0	0	0	1 500
01.01.01.06	01/23	Instalação de pontos de acesso à internet sem fios	01/07.01.15	E		100				01/23	12/25	5 0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
01.01.01.07	02/23	Outros edifícios	01/07.01.03	E		100				01/23	12/25	5 0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											1 199	0	19 000	204 000	204 000	0	0	0	428 199
		TOTAL DO OBJETIVO 01											1 199	0	19 000	204 000	204 000	0	0	0	428 199
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01 02.01.02		EDUCAÇÃO Serviços auxiliares de ensino											0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \* Tel.: 253 911 827

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

#### Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

			Código da	F	Fonte de financiamento		Datas		F	Pagamentos											
0bjetivo	N.º proj.	Designação do projeto	classificação económica	r		1 1116	(%			Ini-	s		Reali- zado	Estima- tiva		Períodos seguintes					Total previsto
(1)	(2)	(3)	(4)	a				Empr	ND (10)	cio	Fim (12)		(14)	2022	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
-	-	Edifício JI	01/07.01.03	E					-		12/25	0	0	0	1 000		1 000				3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
02.04 02.04.03 02.04.03.01	07/22	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS Saneamento Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	01/07.01.04.02	E		100				01/22	12/25	0	0 <b>0</b>	0 <b>0</b>	7 000 <b>1 000</b>		1	l .	0 <b>0</b>	0 <b>0</b>	21 000 <b>3 000</b>
		Infra-estruturas para Tratamento de Efluentes Líquidos Reparação e Inst de Águas Pluviais				100 100				,	12/25 12/24		0	0	1 000 5 000	1 000 10 000		0	0		3 000 15 000
02.04.07		na Rua dos Paulinhos Recuperação de Fontanários Públicos				100					12/24		0	0		10 000		0	0		22 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	19 000	22 000	2 000	0	0	0	43 000
02.05.02.07	22/22 10/22	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS Desporto, recreio e lazer Reparação da Piscina de Passos (São Julião) Parques e jardins Requalificação do Polidesportivo de Cabreiros	01/07.01.04.05	E		100 100			100	05/22	12/23 12/25 12/24	0	13 463 13 463 0	0 0 0	40 000 20 000 15 000 5 000	10 000	20 000	0	0 0 0	0	113 463 33 463 45 000 35 000

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \*

Tel.: 253 911 827

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

#### Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

			Código da	F			Datas		F	Pagamentos										
Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	classificação económica	r	(%)		Ini-			Reali- Estima- zado tiva		- Períodos seguintes						Total		
(1)	(2)	(3)	(4)			RP (7)	Empr	ND (10)	cio	Fim (12)	е	(14)	2022	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	(22)
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas	( )			(,)	 (0)	(==)	(,	(,		5 615	0				0	0	-	187 115
02.05.03.01	11/22		01/07.01.04.12	E		100			05/22	12/23	1	5 615	0	181 500	0	0	0	0	0	187 115
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										19 077	0	221 500	40 000	20 000	0	0	0	300 577
		TOTAL DO OBJETIVO 02										19 077	0	241 500	63 000	23 000	0	0	0	346 577
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03.03.01.27 03.03.01.29	13/22 14/22	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Transportes rodoviários Conservação e Manutenção de Caminhos Sinalização e trânsito Arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.08 01/07.01.04.09 01/07.01.04.01	E 0 E		100 100 100		100	01/22 01/22 01/22	12/25 12/25	0 4	1 497	0 0 0	15 000 2 500 15 000	15 000	15 000 1 000 15 000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	4 500 46 497
03.03.01.42 03.03.01.44 03.03.01.46 03.03.01.50 03.03.01.52 03.03.01.56	16/22 18/22 16/18 20/18 22/18 15/02	Acessos a zonas florestais Req. via entre a EN 103 e Bastuço Rua da Sacota (EN 103) Largo da Capela Repavimentação Calçada do Souto Largo Fonte dos Paulinhos Rua da Veiga - 2ª fase Req. Rua Vale Labriosque	01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01	E E E E		100 100 100		100 100 100	06/22 01/22 02/22 05/22 09/19 10/19 10/22 05/22	12/25 12/25 12/23 12/24 12/24 10/23	0 0 6 0 3 3 3	0 0 14 160 0 246	0 0 0 0 0 0	1 000 15 000 10 000 1 000 5 000 5 000 202 000 5 000	20 000 25 000 0 20 000 10 000 0	25 000 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	3 000 55 000 60 000 15 160 25 000 15 246 205 930 45 000

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \*

Tel.: 253 911 827

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

#### Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

			Código da	F		onte	de amento	•	Da	tas	F				Pagamento	os				
Objetivo	N.º	Designação	classificação económica	r	1 1116	(%)		J	Ini-		S	Reali- zado	Estima- tiva		Per	íodos se	guintes			Total
(1)	(2)	do projeto (3)	(4)		RP (7)		Empr	ND (10)	cio	Fim (12)	е	(14)	2022	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										32 905	0	276 500	127 000	97 000	0	0	0	533 405
03.05 03.05.01	19/22	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS Iluminação pública	01/07.01.04.04	Е	100				01/22	12/25	0	0	0	1 500	1 500	1 500	0	0	0	4 500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05										0	0	1 500	1 500	1 500	0	0	0	4 500
		TOTAL DO OBJETIVO 03										32 905	0	278 000	128 500	98 500	0	0	0	537 905
04		OUTRAS FUNÇÕES																		
	21/22	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS Outros Investimentos Outros investimentos Outras construções diversas	01/07.01.15 01/07.01.04.13	0 E	100 100					12/25 12/25		0 <b>0</b> <b>0</b>	0 0 0		1 000		0		0	5 000 3 000 2 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03										0	0	2 000	1 500	1 500	0	0	0	5 000
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	0	2 000	1 500	1 500	0	0	0	5 000
		TOTAL GERAL										53 181	0	540 500	397 000	327 000	0	0	0	1317 681

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \* Tel.: 253 911 827

#### Pág. n.º 5

# Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

#### Plano Plurianual de Investimentos de 2023

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

	Em	de	Órgão Deliberativo	de
_				

Em de _	Órgão Executivo	_ de

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \* Tel.: 253 911 827

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

		Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027		
R1 R11 R3 R4 R5 R51 R511 R5111 R5115 R6	Receita corrente Receita fiscal Impostos diretos Taxas, multas e outras penalidades Rendimentos de propriedade Transferências e subsídios correntes Transferências correntes Administrações Públicas Administração Central - Estado Português Administração Local Venda de bens e serviços Outras receitas correntes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	3 120,69 368,85 1 000,00 246 222,92 246 222,92 246 222,92 77 397,75 168 825,17	329 812,46 3 120,69 3 120,69 368,85 1 000,00 246 222,92 246 222,92 246 222,92 77 397,75 168 825,17 79 050,00 50,00	329 812,46 3 120,69 3 120,69 368,85 1 000,00 246 222,92 246 222,92 246 222,92 77 397,75 168 825,17 79 050,00 50,00	3 120,69 3 120,69 368,85 1 000,00 246 222,92 246 222,92 77 397,75 168 825,17 79 050,00	329 812,46 3 120,69 3 120,69 368,85 1 000,00 246 222,92 246 222,92 246 222,92 77 397,75 168 825,17 79 050,00 50,00	329 812,46 3 120,69 3 120,69 368,85 1 000,00 246 222,92 246 222,92 27 397,75 168 825,17 79 050,00 50,00		
R8 R9 R91 R911 R9115 R10	Receita de capital  Venda de bens de investimento  Transferências e subsídios de capital  Transferências de capital  Administrações Públicas  Administração Local  Outras receitas de capital	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	534 000,00	534 000,00 70 000,00 452 000,00 452 000,00 452 000,00 452 000,00 12 000,00	390 500,00 0,00 390 500,00 390 500,00 390 500,00 390 500,00 0,00	320 500,00 0,00 320 500,00 320 500,00 320 500,00 320 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	Receita efetiva [1]  Receita não efetiva [2]	0,00	863 812,46 0,00	863 812,46 0,00	720 312,46		329 812,46 0,00	329 812,46		
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	863 812,46	863 812,46	720 312,46	650 312,46	329 812,46	329 812,46		

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \*

Tel.: 253 911 827

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

		01	çamento de 202	23		Plano orçament	al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1 D11 D12 D13 D2 D3 D4 D41 D412 D413	Despesa corrente  Despesas com o pessoal  Remunerações certas e permanentes  Abonos variáveis ou eventuais  Segurança Social  Aquisição de bens e serviços  Juros e outros encargos  Transferências e subsídios correntes  Transferências correntes  Entidades do Setor Não Lucrativo  Famílias  Outras despesas correntes	0,00 0,00 0,00 0,00	161 816,86 500,00 32 000,00 32 000,00 26 000,00	323 312,46 128 795,60 104 166,54 500,40 24 128,66 161 816,86 500,00 32 000,00 32 000,00 26 000,00 6 000,00 200,00	323 312,46 128 795,60 104 166,54 500,40 24 128,66 161 816,86 500,00 32 000,00 32 000,00 26 000,00 6 000,00 200,00	128 795,60 104 166,54 500,40 24 128,66 161 816,86 500,00 32 000,00 32 000,00 26 000,00 6 000,00	323 312,46 128 795,60 104 166,54 500,40 24 128,66 161 816,86 500,00 32 000,00 32 000,00 26 000,00 6 000,00 200,00	323 312,46 128 795,60 104 166,54 500,40 24 128,66 161 816,86 500,00 32 000,00 32 000,00 26 000,00 6 000,00 200,00
D6	Despesa de capital	<b>0,00</b> 0,00	<b>540 500,00</b> 540 500,00	<b>540 500,00</b> 540 500,00	<b>397 000,00</b> 397 000,00		<b>0,00</b> 0,00	<b>0,00</b> 0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	863 812,46	863 812,46	720 312,46	650 312,46	323 312,46	323 312,46
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	863 812,46	863 812,46	720 312,46	650 312,46	323 312,46	323 312,46
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00	6 500,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00	6 500,00

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \* Tel.: 253 911 827

Concelho de Braga NIF: 510.835.260

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

		01	rçamento de 202	23	Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027		
	Despesa primária Saldo corrente Saldo de capital Saldo primário	0,00 0,00	6 500,00 -6 500,00	6 500,00 -6 500,00	6 500,00 -6 500,00	6 500,00 -6 500,00	6 500,00	322 812,46 6 500,00 0,00 7 000,00		

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos. Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

	Em	de	Órgão Deliberativo	de
		•		
_				

Em de _	Órgão Executivo	_ de

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 \* 4705-383 CABREIROS BRG \*\*\* Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 \* 4705-807 Passos (S. Julião) \* Tel.: 253 911 827

